

A reforma contestada

O país vive hoje um momento crítico de definição sobre a essência da reforma tributária. A classe empresarial fixou posição contrária ao texto entregue pessoalmente pelo presidente Lula ao Congresso Nacional. E já entoa forte pressão para modificar o conteúdo da matéria, mas sem retardar o andamento do projeto. É muito importante que os prazos anunciados pelos parlamentares sejam observados. Ou então, corre o risco de surgir uma onda de desânimo, obviamente prejudicial ao país.

A primeira grande instituição a se manifestar publicamente, foi a Confederação Nacional do Comércio. Texto divulgado há poucos dias, assinado pelo presidente, Antônio Oliveira Santos, diz que o projeto de reforma tributária, poderá redundar em "indesejável elevação da carga tributária, que já atingiu o insuportável nível de 37% do PIB, muito superior ao de qualquer um dos países que concorrem com o Brasil nos mercados internacionais".

Em outro parágrafo, CNC usa de toda franqueza. Afirma que "isso não é reforma tributária. São artifícios para aumentar a arrecadação. A reforma que o Brasil precisa é a que leve à redução dos impostos e das inúmeras contribuições pseudo-sociais que infernizam a vida do contribuinte". Logo a seguir, o documento enfatiza que a

economia brasileira precisa estar preparada para competir com a dos países concorrentes, nos mercados internacionais, na atual conjuntura de integração e de globalização dos grande blocos econômicos. A carga tributária e a burocracia fiscal são os maiores entraves no caminho das nossas exportações".

Já a Federação das Indústrias de São Paulo desferiu um petardo na tarde de ontem. Em nota distribuída aos seus associados a Fiesp ressalta: "a proposta consagra a insegurança do contribuinte, pois continua a permitir o uso de medidas provisórias para aumento da carga tributária, não veda em tese a existência de tributos cumulativos, ignora qualquer prazo adicional além da anualidade, continuando a permitir "os pacotes de dezembro", mantém a possibilidade de empréstimos compulsórios para financiamento de obras públicas consideradas urgentes e relevantes, e não elimina a competência residual da União para instituir novos impostos e outras fontes de custeio para a Seguridade Social".

A Fiesp não avalia que a proposta do Governo "possa ser considerada uma reforma, entendida como tal, nem que venha a contribuir para a competitividade da produção nacional, e muito menos estimular o investimento produtivo". E conclui que, o sistema tributário vai continuar sendo o freio e não o motor da economia".